

A IMPORTÂNCIA DO FAZER PSICOLÓGICO A PARTIR DAS DIFICULDADES E NECESSIDADES DE CONSELHEIROS TUTELARES

Bruno Bonfá Araújo¹; Geovana Mellisa Castrezana Anacleto²; Wilma Magaldi Henriques³

Estudante do Curso de Psicologia; e-mail: brunobonffa@outlook.com¹

Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: geovana_castrezana@hotmail.com²

Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: wilmahenriques@hotmail.com³

Área do Conhecimento: Psicologia

Palavras-chave: Conselho Tutelar; Método Oral; Psicologia.

INTRODUÇÃO

Este trabalho visou refletir sobre a atuação de conselheiros tutelares e a atuação do Conselho Tutelar, em relação às práticas de atendimento. Como dito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 131 o Conselho Tutelar é um “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 1990). Não jurisdicional significa que em sua criação, o conselho tutelar removeu do judiciário os casos que em um primeiro momento não necessitavam de decisão imediata da lei, colocando assim a responsabilidade e a resolução destes nas relações da comunidade, facilitando a rapidez da resolução de atendimentos envolvendo crianças e adolescentes (ASSIS et al., 2010). O conselheiro tutelar é o profissional responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e violação de seus direitos e cabe a este profissional utilizar da lei para que os direitos sejam cumpridos, este conselheiro possui autonomia dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, portanto o órgão exige participação da sociedade para que suas leis sejam aplicadas e efetivadas (ASSIS et al., 2010). Já em relação ao instrumento utilizado pelos Conselhos Tutelares, o Estatuto da Criança e do Adolescente é a peça chave, esse documento transpôs em nossa realidade os princípios que estão presentes na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Organização das Nações Unidas (SILVA, 2009). As atribuições do Conselho Tutelar estão dispostas no art. 136 da Lei nº 8069/90 que instaura o ECA, em suma são, aplicar medidas em crianças e adolescentes, atender responsáveis e garantir atendimento completo de proteção aos atendidos. Segundo Sêda (2003), a sociedade (nela inclusos os pais e familiares) deverá prover às necessidades básicas da criança, garantido as condições para que seja possível a criança e o adolescente viverem dignamente. Todos esses dispositivos envolvidos com o conselho tutelar prevêm a garantia completa de serviços multiprofissionais, devendo ser um dos órgãos privilegiados quando se trata de intervenções intersetoriais. Em trabalho realizado anteriormente por mim (ARAUJO, 2016), foi possível observar que pesquisas nessa área são escassas e necessitam de maior investimento para investigar porque um órgão vital a sociedade ainda é deixado em segundo plano.

OBJETIVOS

Identificar as dificuldades e necessidades relatadas pelos conselheiros tutelares em relação a suas práticas cotidianas. Identificar se a ausência do profissional de psicologia

constitui uma dificuldade nas práticas dos conselheiros tutelares. Investigar se existe importância para atuação de um psicólogo dentro dos Conselhos Tutelares.

METODOLOGIA

Para esta pesquisa foi utilizado o caminho da pesquisa qualitativa, os depoentes da pesquisa foram dez conselheiros tutelares de duas cidades do Alto Tietê, efetivos e em plena atividade. O instrumento escolhido foi uma entrevista do método oral descrito por Meihy (1991) e Henriques (2005). A entrevista teve a seguinte pergunta disparadora: *Pode me contar das dificuldades e necessidades de suas experiências no Conselho Tutelar?* De acordo com os padrões éticos, o projeto de pesquisa foi previamente aprovado pelo Comitê de Ética do Instituto de Saúde, por meio da Plataforma Brasil, com parecer número 1.517.701, eis dados só foram coletados somente após aprovação. O contato com os conselheiros ocorreu na sede de seu respectivo Conselho Tutelar, no qual foi explicado o conteúdo do projeto, coletado a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e entrevista que com seu consentimento foi gravada. A análise foi feita por meio do método oral, descrito por Meihy (1991) e Henriques (2005). Em que uma pergunta disparadora é feita, o áudio é então digitalizado fielmente e palavras-chave são buscadas de acordo com o objetivo da pesquisa realizada, segundo Meihy (1991), a palavra-chave é básica e fundamental. As entrevistas foram encaminhadas a duas estudantes de Psicologia, para que estas realizassem o processo de busca de palavras-chave descrito por Meihy (1991) assim como realizado pelo autor.

RESULTADOS/DISCUSSÃO

Após ser cruzado os resultados do pesquisador com os resultados encontrados pelas juízas de valor, foram destacados os seguintes temas nos discursos das(os) conselheiras(os) tutelares: a grande quantidade de demanda, a falta de recursos e materiais, a demora encontrada nos encaminhamentos, a falta de outros profissionais e a dificuldade sentida em seus próprios atendimentos. Como o leitor irá observar, esta pesquisa teve enfoque sobre os tópicos “falta de outros profissionais” e “dificuldade sentida em seus atendimentos”, pois foram os temas de maiores resultados durante a verificação dos dados, por ser um tema extenso são sugeridas outras pesquisas sobre o assunto para que possam englobar dificuldades não discutidas aqui. Fernandes (2005) em seu livro “Negatividade e Vínculo: A mestiçagem como ideologia”, ao falar sobre a luta antimanicomial faz a ressalva de que as situações enfrentadas socialmente necessitam passar por níveis de discussão amplos, só assim seremos capazes de compreender quão profundas essas situações são. Ela destaca que esses níveis devem passar por quatro âmbitos “o jurídico político, o sócio cultural, o teórico conceitual e o técnico assistencial” (Fernandes, 2005). Gostaria, portanto de transportar este pensamento para minha análise em relação ao órgão em estudo. O Conselho Tutelar é composto de dois níveis hierárquicos, na base os próprios conselheiros e acima deles o juiz, qualquer outro profissional que realize funções para a entidade como técnico é um adendo ao corpo de funcionários e, portanto não está presente diariamente nos atendimentos. Sêda (2003) esclarece que o órgão do Conselho Tutelar não é submetido à subordinação em qualquer âmbito por qualquer órgão. Voltando a análise de Fernandes que adaptei para esta pesquisa, penso que, o pensamento jurídico político possui o judiciário (Juizes e Promotores) como base, portanto é representado em minha análise nos níveis descritos por Fernandes (2005). O nível sócio cultural é representado pela figura dos conselheiros tutelares, que são eleitos por meio de votos da sociedade. Já o âmbito teórico conceitual é representado pela Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, portanto possui embasamento para ser cumprida. Finalmente

chegamos ao nível técnico assistencial, é neste nível que pretendo desenvolver alguns resultados desta pesquisa. Uma das soluções encontradas por Sequeira, Monti e Braconnot (2010), foi à realização de um estágio, no qual os alunos de psicologia desenvolveram grupos de atendimento com adolescentes e discussão com os conselheiros sobre os casos atendidos. Já outra solução proposta por Pedroso, Silva e Tarasconi (2011) foi à realização de encontros semanais com conselheiras tutelares de uma unidade do CT do Rio Grande do Sul, o objetivo do trabalho das autoras era a realização de um estágio obrigatório no qual a proposta de atendimento foi criar um espaço para que as conselheiras tutelares pudessem expressar seus pensamentos, algumas temáticas discutidas pelas autoras foram “funções e atribuições do conselheiro; o desenvolvimento da capacidade de trabalhar em equipe, ressaltando a importância do respeito quanto às diferenças individuais” (PEDROSO, SILVA e TERASCONI, 2011) entre outros temas. Como vemos é premente a vinculação com estágios de Psicologia nas Universidades. Afinal estas estão responsáveis pela pesquisa e extensão. Segundo os relatos coletados, o sofrimento dos conselheiros tutelares vai para além do aspecto profissional, ele afeta aspectos pessoais na vida desses profissionais. Penso, portanto que a disponibilidade do psicólogo em plantão psicológico seria feita com os conselheiros tutelares, de maneira a elaborar e re-significar angústias diárias deste cargo. Como sugerido anteriormente aqui, mais uma vez vemos retratada a necessidade de vinculação com as Universidades, podendo ser utilizada como mão de obra dos estagiários de Psicologia, Serviço Social e Direito.

CONCLUSÕES

As hipóteses criadas para este trabalho eram identificar as dificuldades e necessidades relatadas pelos conselheiros tutelares em relação a suas práticas cotidianas, identificar se a ausência do profissional de psicologia constitui uma dificuldade nas práticas dos conselheiros tutelares e investigar se existe importância para atuação de um psicólogo dentro dos Conselhos Tutelares. Foi possível esclarecer que existem sim dificuldades que permeiam o dia a dia de conselheiros tutelares, em destaque estão às dificuldades nos atendimentos e a fragilidade de se posicionar como figura principal nos casos. É pertinente neste momento, discutirmos sobre quais são as possíveis estratégias que podem contribuir para que as dificuldades sejam facilitadas e amenizadas de alguma maneira. Durante o desenvolvimento deste projeto, refleti em diversos momentos sobre a inserção do psicólogo no conselho tutelar, devendo ser para a realização de atendimento às crianças e aos adolescentes, mas quando são lidas e analisadas as entrevistas conseguimos observar que a maior fragilidade não está presente nos casos atendidos, até porque existem dispositivos com trabalho multiprofissional para realizar atendimento aos usuários, a maior fragilidade está presente no discurso dos conselheiros sobre a insegurança em seus próprios atendimentos, a exposição a casos tão complexos que exigem muito mais do que uma simples decisão. Penso que a realização de uma supervisão institucional desenvolvida com os conselheiros tutelares, possa ser uma boa solução, este trabalho já desenvolvido por algumas autoras se mostrou eficiente, é uma maneira encontrada para desenvolver autonomia entre os membros do conselho, criar discussões que estimulem a capacidade crítica quanto seus posicionamentos frente aos casos e um modo de expor fragilidades encontradas diariamente neste cargo que tanto exige por quem o desempenha. Nesta modalidade pode ser utilizado o plantão psicológico como estratégia de atendimento, esta é uma modalidade de atendimento que acontece para aquele que vai pedindo socorro ao plantonista, com objetivo de ter suas angústias escutadas, cuidadas, se entregando ao outro, sendo assim afetado pelas palavras deste outro. Não é um fazer tradicional como um fazer em clínica, mas sim

uma modalidade de atendimento que possibilita o exercício profissional como um ato clínico em ação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Bruno Bonfá. **Revisão de Artigos na base de dados CAPES sobre Conselho Tutelar e Psicologia.** Projeto de Pesquisa – Mogi das Cruzes – Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, 2016.

ASSIS, Simone Gonçalves de et al (Org.). **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente:** Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Imprensa Oficial, 1990.

FERNANDES, Maria Inês Assumpção. **Negatividade e Vínculo:** A mestiçagem como ideologia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

HENRIQUES, Wilma Magaldi. **Supervisão: Lugar mestiço para aprendizagem clínica.** São Paulo – Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, PSA – USP, 2005.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Canto de morte Kaiowá: história oral de vida.** São Paulo: Edições Loyola, 1991.

PEDROSO, Adriana Martins; SILVA, Michele Flach; TARASCONI, Carla. **Psicologia e Conselho Tutelar: Um espaço de escuta.** In: XI Encontro Regional Sul ABRAPSO – Tecendo Relações e Intervenções em Psicologia Social – UPF, Passo Fundo, RS. Anais eletrônicos, 2011.

SÊDA, Edson. **ABC do Conselho Tutelar.** Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná – CEAF/MP, 2003.

SEQUEIRA, Vânia Conselheiro; MONTI, Manuela; BRACONNOT, Fernando Marques Oliveira. **Conselhos Tutelares e Psicologia: Políticas Públicas e Promoções de Saúde. Psicologia em Estudo,** Maringá, v. 15, n. 4, p. 861-866, out./dez.2010.

SILVA, Flávio Alves. **Conselheiros Tutelares e o atendimento às vítimas de violência doméstica.** Trabalho de Conclusão de Curso - Mogi das Cruzes – Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, 2009.

AGRADECIMENTOS:

GOSTARIA DE AGRADECER AMBAS ORIENTADORAS PELA DEDICAÇÃO E TEMPO GASTO NAS ORIENTAÇÕES SEMPRE PERTINENTES E A UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES PELA OPORTUNIDADE CONSTANTE DE AMPLIAR MEUS CONHECIMENTOS.